



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.861  
07 DE JUNHO DE 2023  
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO.
Prazo de Entrega:	20 (vinte) dias após a solicitação da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	26/06/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 34.847,40.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>

Ibiporã, 07 de junho de 2023.  
MARIO LUIZ SOARES REGHIN  
Diretor de Compras e Licitações

### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 18/2023

Tipo:	Dispensa.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENDEMIAS ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 215 DE 30 DE MARÇO DE 2023.
Entrega:	05 (cinco) dias após a solicitação da requisição de material.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CASAGRANDE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 8.645,00; GRÁFICA JACARANDÁ LTDA, vencedora do lote 02, com valor de R\$ 750,00; SELANE DENOBI MARQUEZETTI, vencedora dos lotes 03, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor de R\$ 4.563,50; MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO LTDA, vencedora do lote 04, com valor de R\$ 1.650,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 05 e 15, com valor de R\$ 3.976,00; K. DA SILVA FERREIRA, vencedora do lote 06, 07, 08 e 16, com valor de R\$ 22.155,00.
Valor Total:	R\$ 41.739,50.

Ibiporã, 05 de junho de 2023.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### REAVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

Tipo:	Maior oferta, por lote.
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL NENÉ FAVORETO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Prazo de Execução:	Conforme o Edital.
Prazo de pagamento:	à vista; e/ou em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas.
Data de abertura:	12/07/2023, às 09h:00min.
Valor Inicial Total:	R\$ 2.183.085,42.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>

Ibiporã, 07 de junho de 2023.  
MARIO LUIZ SOARES REGHIN  
Diretor de Compras e Licitação

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME.

**Proc. Adm. Nº. 522/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 88/2022 – Contrato Nº. 585/2022 – PROTOCOLO Nº 6175/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e ferramentas.

**O presente termo objetiva:**

- Acréscimo na importância de R\$ 3.712,50 (Três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), que representa 25% do valor total do Lote 30 - **TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO**, equivalente a 75 telhas, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993 e Cláusula Doze do Contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 50.350,50 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de Junho de 2023.

**Ibiporã, 06 de Junho de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**AVISO**

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Administrativo nº 02/2023, aberto através do protocolo nº 2402/2023, referente à inexecução contratual da Empresa **MANUPA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, no Contrato nº 319/2021, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 63/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 comunica:

- A **suspensão** da Empresa acima denominada em participar em licitações com a Prefeitura Municipal de Ibiporã pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste aviso.
- **Multa** contratual de 10% (dez por cento) do valor TOTAL do Contrato nº 319/2021, sendo este a quantia de **R\$ 51.400,00** (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais), de acordo com a Cláusula Doze do Contrato.

Publique-se.

**Ibiporã, 06 de Junho de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

**PROC. ADM. Nº. 066/2020 – Processo Inexigibilidade Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 267/2020.**

**OBJETO:** A contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 meses, até o dia 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV e §2º da Lei nº 8666/1993.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 91.260,00 (Noventa e um mil, duzentos e sessenta reais) para fazer frente ao período renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de Junho de 2023.

**Ibiporã, 06 de Junho de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (REDUÇÃO DE VALOR)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFÁLTOS E ENGENHARIA LTDA.

**PROTOCOLO Nº. 5856/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 – CONTRATO Nº. 7025/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.

**O presente termo aditivo tem por objetivo:**

O Equilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 - do Contrato nº 384/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 7025/2023 em 02/06/2023, com previsão na Cláusula Treze do Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, visto a variação nos custos de aquisição de asfaltos, aplicados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás, conforme segue:

- Item 01 – Lote 01 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, **reduzindo** o valor de **R\$ 2.973,80** (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) a tonelada, para o valor de R\$ 2.960,10 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) a tonelada.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05 de junho de 2023.

**Ibiporã, 05 de junho de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 295/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5534/2023.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da QUADRA 07 (SETE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL DO SOL – Ibiporã PR., medindo 377,66M² (TREZENTOS E SETENTA E SETE, SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 10.....MEDINDO 173,97M²**

**LOTE 10-A.....MEDINDO 203,69M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 069/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando o protocolo nº 079/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005//2023, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.

**Art. 2º** Designar os servidores Hudson Eduardo Fernandes, matrícula 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações; Alysson Cardoso de Barros, matrícula 3211, ocupante do cargo de Agente de Operações e; Fernando da Silva Cruz, matrícula 2961, ocupante do cargo de Agente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de junho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 070/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 055/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 3131, ocupante do cargo de Advogada, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 004 de 02/01/2023.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe “B” para a Classe “C”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de junho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMI**  
**DIA 27/06/2023 ÀS 09h00min**

A presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) e o Agente de Contratação/Pregoeiro tornam público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO, com modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislações aplicáveis, para a aquisição de 01 (um) veículo categoria SUV MÉDIO, com as características mínimas constantes no Termo de Referência, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos que se vinculam ao instrumento convocatório.

O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br), e no

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Demais informações podem ser obtidas através do *e-mail* [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 6 de junho de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

*(assinado digitalmente)*

**DEVALDO GILINI JUNIOR**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Ato nº 005/2023

*(assinado digitalmente)*

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)